



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO  
Rua Leblon, Quadra C, Lote 10, - Bairro Parque Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65067-464  
Telefone: (98) 3013-7900 - www.crcma.org.br E-mail: crcma@crcma.org.br

## PORTARIA CRCMA Nº 062, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

### NOMEIA A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CRCMA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
MARANHÃO (CRC/MA), no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a nova composição da COMISSÃO DE CONDUTA DO CRCMA, que passará a ser constituída pelos membros que seguem na tabela abaixo com suas devidas funções:

<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>COORDENADOR</b>	Ramon Araújo dos Santos	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	Rafael Pereira Lima da Silva
	<b>MEMBRO</b>	Gleycianne Araújo Alves		Rodrigo André B. Bezerra
	<b>MEMBRO</b>	Igor Leonardo Santos Cavalcante		Fernando Henrique F. Freitas

**Art. 2º-** Além daquelas descritas na Resolução CRCMA nº564/2019, são competências do Coordenador:

- I. Convocar reuniões;
- II. Monitorar o calendário de reuniões emitido pela Diretoria Executiva;
- III. Emissão de relatórios;
- IV. Organização de trabalhos em processo no Sistema Eletrônico de Indromações (SEI) do Sistema CFC/CRCs.
- V. Consolidar os relatórios anuais de resultados e encaminhá-los para publicação no Portal do CRCMA, se for o caso; e
- VI. Designar tarefas aos membros integrantes desta comissão.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura

**Art. 4º-** Fica revogada a Portaria CRCMA Nº 029 de 17 de fevereiro de 2023.

**Contadora Ana Ligia Coelho Martins**  
Presidente do CRCMA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 05/05/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830180** e o código CRC **E431C310**.

Referência: Processo nº 9079614110000473.000002/2025-68

SEI nº 0830180